

DECRETO Nº 14.393, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

SUSPENDE O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no art. 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro é comemorado o Dia do Professor,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o funcionamento das unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis no dia 15 de outubro de 2025, em comemoração ao Dia do Professor.

Art. 2º Excetua-se deste Decreto a Secretaria Executiva da Juventude do Município de Angra dos Reis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação